



**Prefeitura**  
da Estância Turística  
**de Salto**

Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova  
Salto – SP – CEP 13.322-900  
Telefone: (11) 4602.8500  
www.salto.sp.gov.br

## DECRETO Nº 019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

*“Dispõe sobre transposição no valor de R\$ 150.000,00 e dá outras providências”.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar a dotação orçamentárias, constante no orçamento do exercício corrente:

#### Origem:

Secretaria de Obras

Fonte de Recurso: 01– Tesouro

Dotação: 02.10.01.339030.15.122.0003.2.601.01.110000 (Ficha 245)

#### Destinação:

Secretaria de Obras

Fonte de Recurso: 01– Tesouro

Dotação: 02.10.01.339039.15.122.0003.2.601.01.110000

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 4º, VI, § 1º, alínea “f”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** destinado ao reforço da seguinte dotação:

<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
<b>02.10.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>				
<b>02.10.01</b>	300000	Despesa Corrente			
<b>02.10.01</b>	330000	Outras Despesas Correntes			
<b>02.10.01</b>	339039.15.122.0003.2.601.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.		R\$	150.000,00

**Art. 3º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial da dotação assim classificada:

<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
<b>02.10.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>				
<b>02.10.01</b>	300000	Despesa Corrente			
<b>02.10.01</b>	330000	Outras Despesas Correntes			
<b>02.10.01</b>	339039.15.451.0003.2.616.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 251)	R\$	150.000,00

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 25 de janeiro de 2019 – 320º da Fundação

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município